

**CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
NOVA LARANJEIRAS – PARANÁ**
RUA SÃO JOÃO BATISTA, Nº 2139 – CENTRO - CEP: 85350-000
FONE: 42-3637-1148
Email: cmdca@novalaranjeiras.pr.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 06/2024

Súmula: Dispõe sobre a aprovação das prestações de contas do recurso **Apoio e Fortalecimento ao Acompanhamento Intersetorial às Famílias com Gestantes e/ou Crianças de 0 a 6 anos de idade - Primeira Infância - PERÍODO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 2º semestre de 2023.**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 155/1996 E CONSIDERANDO A DELIBERAÇÃO EM PLENÁRIA REALIZADA NO DIA 12 DE ABRIL DE 2024, ATA 05/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR a prestação de contas, **do 2º semestre de 2023, do repasse Apoio e Fortalecimento ao Acompanhamento Intersetorial às Famílias com Gestantes e/ou Crianças de 0 a 6 anos de idade - Primeira Infância**, recurso oriundo do FIA – Fundo para a Infância e Adolescência, Governo do Paraná, conforme descrito abaixo:

2º SEMESTRE DE 2023

Valor em conta corrente 30/06/2023	Rendimentos	Despesas	Entrada	Recurso em conta corrente em 31/12/2023
79.336,07	3.776,31	2.537,16	30,36 (depósito referente cobrança de taxas bancárias)	80.605,58

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Laranjeiras, 15 de abril de 2024.



Sara Angélica Stuber

Presidente do Conselho/Gestão 2022/2024